

PROSPECTO



PÚBLICO ALVO

Pessoas Físicas que desejam formar um patrimônio.

APLICAÇÃO MÍNIMA

Inicial de 200,00 Reais.
Mensal de 50,00 Reais

CUSTOS

A Spinelli CTVM cobra 3,00 % a.a. de Taxa de administração.

TRIBUTAÇÃO

15,00 % sobre os rendimentos auferidos. É cobrada apenas no momento do resgate das cotas. Não incide CPMF, não incide IOF.

GESTORES

Luciana Bevilacqua
Peter Paul Missine

Desenvolvemos o **CLUBE DE INVESTIMENTO ProSim** como uma modalidade de investimento diferenciada. Com um investimento inicial mínimo de 200,00 Reais e investimentos mensais mínimos de 50,00 Reais, queremos ajudar os nossos quotistas a formarem um patrimônio ao longo do tempo.

Sabemos que estes valores são bastante pequenos, mas também sabemos que, se seguirmos este plano por um tempo, teremos sim um bom retorno. Podemos ver, no gráfico ao lado, que o investimento acumulado cresce bastante rápido depois dos primeiros períodos. Caso a pessoa invista os valores mínimos e se mantivermos a rentabilidade almejada (20% a.a.) do *ProSim*, o quotista terá, em dez anos investido R\$ 6.200,00, mas teria um investimento acumulado de R\$ 18.194,31. Em vinte anos teria investido R\$ 12.200,00 para ter um investimento acumulado de R\$ 129.610,34. Claro que, se o quotista investir mais do que o valor mínimo, ele terá um retorno proporcionalmente maior.



Bom, mas o que é um Clube de Investimento?

O Clube de Investimento é um grupo de pessoas físicas que se reúnem com o objetivo de aplicar recursos no mercado de ações, dividindo os riscos e buscando a valorização de suas cotas.



FILOSOFIA DE INVESTIMENTO

Seguimos os passos de Graham e Fisher, investindo em empresas que estejam sendo mal avaliadas pelo mercado e cujo preço atual não esteja refletindo o real valor desta empresa. Um dos seguidores desta filosofia é o bilionário Warren Buffet.

A Quem se destina?

O *ProSim* é destinado a pessoas que desejam formar uma poupança ou patrimônio, com maior rentabilidade do que teriam na renda fixa ou aplicando sozinhos em renda variável.

Como Funciona?

Para ingressar no *ProSim*, preenche-se uma ficha de inscrição e assina-se um termo de adesão, estes documentos são encaminhados para a administradora do *ProSim*. Após este passo burocrático, a corretora entrará em contato com o novo quotista para permitir que ele faça o seu primeiro investimento.

Ao fazer os seus aportes, a administradora converte o valor investido em quotas do clube, calculadas de acordo com o valor do dia. Assim, cada quotista tem claramente definido quanto lhe pertence e não existe o risco de um quotista ficar com o dinheiro de outro. A administradora também exerce a função de acompanhar a atuação do clube afim de garantir que todas as normas estão sendo cumpridas, como por exemplo, que nenhum quotista pode ter mais do que 40% das quotas.

A gestão do *ProSim* é feita pelo time de gestores. Contudo, incentivamos nossos quotistas a acompanharem e opinarem a respeito dos investimentos. Qualquer um dos quotistas pode desaconselhar um investimento em determinado ativo por motivos éticos. Estamos abertos à sugestões e, para fortalecer o diálogo, informaremos regularmente aos quotistas sobre os investimentos feitos pelo *ProSim*.

CLUBE DE INVESTIMENTO *ProSim*

Os recursos serão aplicados em, no mínimo, 51% (cinquenta e um por cento) em ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis. Porém, o alvo será de 67% (sessenta e sete por cento) para permanecer enquadrado como produto de renda variável (e assim ter um alíquota de imposto menor).

Quais são as vantagens do *ProSim*?

Ao aplicar em um clube de investimento os quotistas dividem os custos de corretagem e alguns outros, viabilizando o investimento de pequenas quantias mensais. Além disso, somente há a incidência de impostos na hora do resgate, sendo de 15% sobre o rendimento do quotista (o imposto é retido na fonte).

Um Clube de Investimentos tem mais flexibilidade para adaptar a sua carteira às mudanças no mercado, sem que isso acarrete a grandes dispêndios por parte dos quotistas. Isso quer dizer que, se for percebida uma oportunidade de arbitragem ou se o mercado estiver muito volátil, os gestores podem, rapidamente, alterar a composição da carteira para maximizar os retornos para os quotistas.

Características	Fundo de Ações Aberto	Clube de Investimento <i>ProSim</i>	Carteira Própria
Participantes	Aberto a Pessoas Físicas ou Jurídicas	Pessoas Físicas	Individual
Gestão da Carteira	Administradora	Time de Gestores	Investidor
Carteira	Mínimo de 51% em Ações	Mínimo de 51% em Ações	100% em Ações
Número de Investidores	Mínimo de 3	Mínimo de 3, Máximo de 150	Individual
Valor Mínimo de Aplicação	Em geral: R\$ 100,00	R\$ 200,00 Inicial e R\$ 50,00 Mensal	Política da Corretora
	Tributação		
IR sobre ganhos	15%	15%	15%
Incidência IR	6 em 6 meses	Somente no Resgate	Em cada venda*
IOF	Alíquota Zero	Alíquota Zero	Alíquota Zero
Formas de Saída	Resgate	Resgate ou Cessão	Venda

* Em cada venda no mês em que a movimentação exceder R\$20.000,00



ADMINISTRADORA

Spinelli CTVM

CARÊNCIA

O quotista se compromete a não sacar as suas quotas por um período mínimo de um ano depois do primeiro aporte.

CARTEIRA

Ações, debêntures e títulos do governo. Podendo investir em outros ativos para hedge ou diversificação.

APORTES

Preferencialmente via Boleto Bancário, mas também podem ser feitos via Cartão de Crédito, DOC, TED ou Cartão de Débito.

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado.



AS VANTAGENS

Custo mais baixo
Acessibilidade
Tranquilidade
Diversificação

CONTATO

(031) 9238.1983
(031) 9279.0879

info@clubeprosim.net
www.clubeprosim.net

O *ProSim* conta com a assessoria de uma corretora de títulos e valores mobiliário muito experiente. Com cinquenta anos de mercado, a Spinelli tem um quadro profissional qualificado para orientar, ajudar e para exercer as atividades administrativas do clube com eficiência.

Garantias? Segurança?

A BOVESPA, junto com a CBLC e a CVM, fiscalizam as atividades dos clubes de investimento afim de garantir segurança ao investidor e assegurar elevados padrões éticos. Essas instituições também fixam limites operacionais (estabelecidos de acordo com a capacidade de liquidação das operações), administram os riscos que as operações podem associar ao mercado e acompanham minuciosamente as transações efetuadas. Em algumas operações, são exigidos, inclusive, depósitos de margem para garantir a liquidação destas.

Para que o quotista possa acompanhar o desempenho do Clube, a Spinelli oferece um acesso via web e envia um extrato mensal do clube de investimento, com todas as informações, como valor do patrimônio, número de quotas, valor da cota, rendimento da cota no período e participação do quotista no total do clube.

A equipe ProSim está a sua disposição para prestar esclarecimentos e para recepcionar suas sugestões e reclamações. O contato pode ser feito através dos telefones (31)9238-1983 ou (31)9279-0879 e pelo site www.clubeprosim.net

DISCLAIMER

(I) ESTE DOCUMENTO FOI ELABORADO EM ATENDIMENTO ÀS NORMAS EMANADAS DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM). E DA BOLSA DE VALORES DE SÃO PAULO (BOVESPA). AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE PROSPECTO ESTÃO EM CONSONÂNCIA COM O ESTATUTO DO CLUBE DE INVESTIMENTO PROSIM, PORÉM NÃO O SUBSTITUEM. SENDO RECOMENDADA A LEITURA TANTO DO PROSPECTO QUANTO DO ESTATUTO. (II) AS INFORMAÇÕES DIVULGADAS NESTE MATERIAL TÊM CARÁTER MERAMENTE INFORMATIVO, NÃO CONSTITUINDO OFERTA DE COTAS OU DE QUALQUER TÍTULO OU VALOR MOBILIÁRIO. (III) OS CLUBES DE INVESTIMENTO CUJA CARTEIRA CONTENHA MAIS DE 67% EM AÇÕES NEGOCIADAS NO MERCADO A VISTA SÃO CLASSIFICADOS COMO PRODUTO DE RENDA VARIÁVEL, DE ACORDO COM A RECEITA FEDERAL. (IV) SERÃO EQUIPARADOS ÀS AÇÕES, PARA EFEITO DE COMPOSIÇÃO DO LIMITE DE 67%, OS RECIBOS DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES, OS CERTIFICADOS DE DEPÓSITO DE AÇÕES, OS BRAZILIAN DEPOSITARY RECEIPTS (BDR), AS COTAS DOS FUNDOS DE AÇÕES E AS COTAS DOS FUNDOS DE ÍNDICE DE AÇÕES NEGOCIADAS EM BOLSA DE VALORES OU MERCADO DE BALCÃO ORGANIZADO. (V) AS PROJEÇÕES AQUI INCLUÍDAS ESTÃO SUJEITAS A RISCOS E INCERTEZAS. POR ESSE MOTIVO, A EQUIPE PROSIM NÃO OFERECE QUALQUER SEGURO OU GARANTIA CONTRA RISCOS PRESENTES NOS MERCADOS FIANCEIROS E DE CAPITAIS OU NAS APLICAÇÕES E OPERAÇÕES REALIZADAS NOS FUNDOS, NEM ASSEGURA QUAISQUER EXPECTATIVAS DE RETORNO EM RELAÇÃO AOS MESMOS. (VI) A RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA. PORTANTO, TODAS AS ESTIMATIVAS ESTÃO SUJEITAS À MUDANÇAS. (VII) A TRIBUTAÇÃO INCIDENTE NOS CLUBES DE INVESTIMENTO TEM COMO FATO GERADOR “AUFERIR RENDIMENTOS NO RESGATE DE QUOTAS” (ART. 7º, IN 487/04), COMO BASE DE CÁLCULO “A DIFERENÇA POSITIVA ENTRE O VALOR DE RESGATE E O VALOR DE AQUISIÇÃO DA COTA” (ART 8º, §1º, IN 25/01), COMO ALÍQUOTA 15% (ART. 7º, IN 487/04) E COMO REGIME O DEFINITIVO (ART. 33, II, IN 25/01). A RETENÇÃO OCORRE NA FONTE, NA DATA DO RESGATE, E O RECOLHIMENTO SE DÁ NO 3º (TERCEIRO) DIA ÚTIL DA SEMANA SUBSEQUENTE, SENDO ESTE DE RESPONSABILIDADE DO ADMINISTRADOR DO CLUBE DE INVESTIMENTO (ART 3º, in 25/01). (VIII) É PERMITIDA A CÓPIA DESTES PROSPECTOS, DESDE QUE INDICADA A FONTE E PARA USO NÃO COMERCIAL.